



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 905 - P

Palmas, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 038/2021, originário do Projeto de Lei nº 396/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que dispõe sobre a autorização para cultivo da espécie exótica *Pangassius Hypophthalmus* no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Assinatura
25/08/21